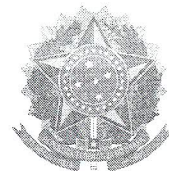




AP

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO AMAPÁ



PORTARIA CRO/AP nº 15, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, além das dispostas no Regimento Interno deste Conselho, com fundamento nos artigos, 67, inc. X e 90, §1º do Regimento Interno (Resolução CRO-01/2002).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da **Comissão de Patrimônio do Conselho Regional de Odontologia do Amapá**, com vigência de dois (02) anos, a partir da assinatura desta portaria, composta de três (03) membros, competindo-lhes as práticas de todos os atos inerentes a Comissão.

§ 1º - Os membros da Comissão de que trata o presente artigo são os seguintes:

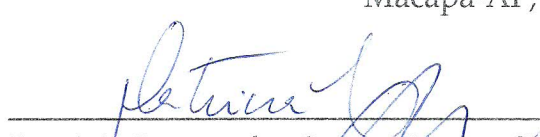
- a) Presidente: **AP – CD – 49 Raimundo Nazareno de Souza Ávila;**
- b) 1º Membro: **AP – CD – 31 Silvia Maria Ataíde Nunes;**
- c) 2º Membro: **AP – CD – 40 Nelson Benjamin do Carmo.**

Art. 2º - O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de setembro de 2018.


Patricia Lenora dos Santos Braga, CD
Presidente do CRO-AP